



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	ALIANÇA
<b>CURSO:</b>	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Adrielly Caroline Oliveira do Curso de Enfermagem da Faculdade Uninassau Aliança, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15 a 23 de agosto no apoio às coordenações no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27 de agosto às 10:00 na sala 34 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Prof. Osmar Filho	Anatomia Humana	Enfermagem	01 Manhã 01 Noite
Prof. Janyerson Dannys	Bioquímica Humana	Enfermagem	01 Manhã 01 Noite
Prof. Mara Ramel	Citologia e Embriologia	Enfermagem	01 Manhã 01 Noite
Prof. Suziane Oliveira	Semiologia	Enfermagem	01 Manhã 01 Noite
Prof. Jairo Edielson	Cuidado Integral a Saúde do Adulto II	Enfermagem	01 Manhã
Prof. Fabrícia Castelo Branco	Cuidado Integral a Saúde da Mulher	Enfermagem	01 Manhã
Prof. Gustavo Leão	Centro Cirúrgico e CME	Enfermagem	01 Manhã

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina, 15 de agosto de 2019

1 / 1